



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade Sala das  
Sessões 08/10/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.623/2024

Presidente da C.M.I.G.A.

NOTA DE EMENDA  
EM 14/10/2024  
A SANCÃO  
Em 14/10/2024  
Presidente da C.M.I.G.A.



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade Sala das  
Sessões 10/10/2024

Presidente da C.M.I.G.A.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE  
ARTES E CULTURA DE IGARASSU E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro de Arte e Cultura de Igarassu.

Art. 2º Constituinto-se em um Centro de Arte, sem fins lucrativos, com os seguintes objetivos:

- a) incentivar e facilitar a mais ampla participação dos moradores do Município em geral;
- b) promover atividades sociais, culturais e artístico;
- c) zelar e buscar maneiras de melhorar as condições de vida do município;
- d) permitir o Centro de Arte, inscreve-se em editais e receber recursos públicos estaduais e federais.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública será feita em decreto do Poder executivo, mediante requerimento processado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores ou, em casos excepcionais,

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de julho de 2024

Maria dos Prazeres Barbosa

Vereador

